PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 849/2025 – CM

Garça, 22 de julho de 2025.

Requerimento nº	873/2025
Vereador:	Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto:	Solicita providências quanto ao tráfego de caminhões no centro da cidade.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Trânsito informou que, o Departamento continua efetuando as multas aos caminhões que trafegam pelo perímetro urbano da cidade, no horário das 05h00 às 23h00, conforme previsto na Lei nº 5.558/2023 e no Código de Trânsito Brasileiro, o que não tem inibido o tráfego de caminhões na cidade. As multas são efetuadas durante a semana, os fiscais não trabalham aos finais de semana. A única restrição ou reorganização do trânsito foi o desvio nas proximidades da Escola Agrícola, devido às obras na Rodovia de acesso, tendo sido criado uma rota alternativa para caminhões até que terminem as obras de recuperação das galerias e do asfalto.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.08.26 16:14:17 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA